



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 383, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente da Adesão ao Pregão 104/2015 com a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.002201/2016-01,

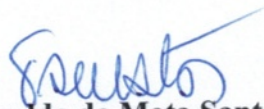
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para fiscalização do contrato decorrente da Adesão ao Pregão 104/2015 com a UFPI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida para discentes, brasileiros e estrangeiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2081287	Gracy Kelly Lima de Almeida	[REDACTED]	Titular
2084089	Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor